

HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 176/2025. Objeto: Contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches prontos, na forma administrada, dentro das instalações do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicossanitárias adequadas às Indivíduos Privadas de Liberdade - IPLs na unidade em epígrafe, utilizando a contratação de mão de obra carcerária, na produção das refeições dentro da Unidade de Alimentação e Nutrição, capacitando-a por meio de cursos profissionalizantes no ramo de alimentação e nutrição coletiva, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o pregão eletrônico 176/2025 conforme documentos instruídos no processo SEI 1450.01.0098048/2025-81. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa

4 cm -12 2124186 - 1

JULGAMENTO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 59/2025. Objeto: Contratação da prestação de serviços de captação, transporte e distribuição de água potável, para atendimento na Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior, localizada em Muriaé-MG, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Decisão de recurso administrativo favorável a empresa DONNER SERVIÇOS LTDA, conforme registros em Ata do pregão. Homologo o pregão eletrônico 59/2025 à empresa DONNER SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.502.423/0001-63, conforme documentos instruídos no processo SEI 1450.01.0043913/2025-33. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa

3 cm -12 2123871 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
O Chefe da Unidade Regional de Fiscalização Ambiental científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Coordenação de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Cainf Norte, localizada na Rua Gabriel Passos, 50, Centro, Montes Claros. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Coordenação de Autos de Infração pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (cainf.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Decisão	AI
Cleusa Maria Cardoso Rodrigues CPF: XXX.286.756-XX	Manutenção de multa simples no valor de R\$ 3.756,35. Suspensão das atividades.	104982/2015
Paulo Luiz de Menezes CPF: XXX.287.846-XX	Manutenção de multa simples no valor de R\$ 450,78. Apreensão de 10 toras de madeira. Suspensão das atividades.	016582/2015
Olimpio Carlos de Souza CPF: XXX.429.356-XX	Manutenção de multa simples no valor de R\$ 3.155,34. Apreensão de 120 st de lenha. Suspensão das atividades.	110833/2015
Aparecida Antunes de Souza Jorge CPF: XXX.083.816-XX	Manutenção de multa simples no valor de R\$ 10.818,24.	112783/2015
João Alves Teixeira CPF: XXX.185.906-XX	Manutenção de multa simples no valor de R\$2.253,8	112785/2015
Geralino Batista Pereira CPF: XXX.522.596-XX	Manutenção de multa simples no valor de R\$2.479,19	112786/2015
José Carlos Pereira CPF: XXX.380.336-XX	Manutenção de multa simples no valor de R\$616,04. Apreensão de 04 MDC.	104903/2015
Osmar dos Santos Martins CPF: XXX.487.436-XX	Manutenção de multa simples no valor de R\$856,44. Apreensão de 08 MDC.	104902/2015

João Paulo Lopes Gomes.
Chefe Regional de Fiscalização

14 cm -12 2124155 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – AUTOS DE INFRAÇÃO EM GERAL
Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Coordenação de Autos de Infração Norte de Minas ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Coordenação de Autos de Infração pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (cainf.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Auto de Infração
Advilson José dos Reis CPF: XXX.146.156-XX	283682/2021

4 cm -12 2124157 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2025 - Objeto: Contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinado ao Presídio de Januária, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicossanitárias adequadas, aos indivíduos privados de liberdade (IPL'S) na unidade prisional em epígrafe, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 30 de setembro de 2025, às 14:00 horas no sítio eletrônico www.compra.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O manual de instrução para cadastramento e participação na sessão de lances encontra-se no link: https://compras.mg.gov.br/acesso-a-informacoes/manuais/. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa

Camilla Aparecida Drumond
Superintendência de Infraestrutura e Logística

5 cm -12 2123709 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Município de Juatuba/MG. Com o objeto de estabelecer a cooperação técnica e administrativa entre as partes, visando especialmente à delegação ao MUNICÍPIO, nos seus limites territoriais, das ações administrativas referentes: a) à supressão de vegetação nativa, de florestas e formações sucessoras, e demais intervenções ambientais, em imóveis rurais, desvinculadas do licenciamento municipal ;b) às intervenções ambientais passíveis de autorização pelo órgão ambiental estadual, que impliquem a supressão e exploração da vegetação nativa, não previstas na Lei Complementar nº 140/2011; c) ao manejo de fauna silvestre nas modalidades de inventário, monitoramento, resgate e destinação; e d) à análise e validação do Cadastro Ambiental Rural – CAR dos imóveis rurais relacionados às intervenções ambientais ou licenciamento ambiental de competência do município, a partir da vigência deste convênio. na hipótese de não ser vedada a delegação de competência, na forma das cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa anexo ao processo SEI nº 2100.01.0024708/2025-50. Vigência: O presente convênio é celebrado por prazo indeterminado, conforme art. 5º, caput, do Decreto nº 46.937, de 2016, e art. 4º, §1º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011. Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025. Documento assinado eletronicamente por Breno Esteves Lasmar, Diretor Geral/IEF, em 09/09/2025, e documento assinado eletronicamente por Kelissander Saliba Santos Prefeito Municipal de Juatuba /MG em 10/09/2025.

6 cm -12 2123962 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 147 – ELETRÔNICO/2025.
Processo SEI nº 2100.01.0030774/2025-04. Doação de Bens permanentes e de consumo que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para a Prefeitura Municipal de Araguari-MG, referente ao programa Minas Contra o Fogo. Objetos: Bombas Costais e Materiais de Consumo, no valor total de R\$50.971,40. Data da assinatura do Termo: 12/09/2025. Assinam pelo Doador, Breno Esteves Lasmar, Diretor Geral do IEF e pelo Donatário, Renato Carvalho Fernandes, Prefeito de Araguari-MG.

2 cm -12 2123935 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 146 – ELETRÔNICO/2025.
Processo SEI nº 2100.01.0030733/2025-44. Doação de Bens permanentes e de consumo que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora-MG, referente ao programa Minas Contra o Fogo. Objetos: Bombas Costais e Materiais de Consumo, no valor total de R\$50.971,40. Data da assinatura do Termo: 12/09/2025. Assinam pelo Doador, Breno Esteves Lasmar, Diretor Geral do IEF e pelo Donatário, Maria Margarida Martins Salomão, Prefeita de Juiz de Fora-MG.

2 cm -12 2123950 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 150 – ELETRÔNICO/2025.
Processo SEI nº 2100.01.0031662/2025-84. Doação de Bens permanentes e de consumo que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para a Prefeitura Municipal de Itabira-MG, referente ao programa Minas Contra o Fogo. Objetos: Bombas Costais e Materiais de Consumo, no valor total de R\$50.971,40. Data da assinatura do Termo: 11/09/2025. Assinam pelo Doador, Breno Esteves Lasmar, Diretor Geral do IEF e pelo Donatário, Marco Antônio Lage, Prefeito de Itabira-MG.

2 cm -12 2123943 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo à ARP nº 54/2025 I, Planejamento nº 374/2024- Processo SEI nº 1500.01.0655783/2024-82 - Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciador) e Três Pharma Distribuidora e Serviços LTDA. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro (redução) do Lote 1, conforme abaixo:

Lote	Descrição	De(R\$)	Para R\$)
1	Nintedanibe – Princípio Ativo: Nintedanibe, Esilato; Concentração/ Dosagem: 150 MG;	170,00	169,50

Vigência: A partir do primeiro dia subsequente a assinatura, até o término da vigência da Ata de Registro de Preços em 26.02.2026. Assinam: Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt, pela SEPLAG e Fábio Augusto Carvalho Pereira, pela Três Pharma.

4 cm -12 2124111 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo à ARP nº 14/2025 - IV - Planejamento nº 207/2024 - Processo SEI nº 1320.01.0102653/2024-36 - Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciador) e CM HOSPITALAR S/A. Objeto: alteração dos dados da beneficiáriada Matriz Ribeirão Preto/SP para Filial de Cajamar/ SP. Vigência: A partir do primeiro dia subsequente à assinatura, até o término da vigência Ata de Registro de Preços, em 28.01.2026. Assinam: Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt, pela SEPLAG e Leticia Machado Villadouro, pela Empresa.

2 cm -12 2124099 - 1

AVISO DE SUSPENSÃO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG, comunica a suspensão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP nº 167/2025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2024, cujo objeto consiste no Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de infraestrutura de rede lógica para o provimento de conectividade sem fio (wireless), com entrega parcelada, incluindo serviços de instalação, configuração, transferência de conhecimento, garantia e suporte técnico para os órgãos e entidades anuentes do Estado de Minas Gerais, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG no âmbito do Processo n. 1.196.235.

Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2025.

Ana Luiza Camargo Hirle
Subsecretária de Compras Públicas.

4 cm -12 2124149 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1501561-33/2025- Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG, comunica que realizará a licitação que tem por objeto a Contratação de serviçosde empresa especializada para o planejamento, organização, formulação de questões, operacionalização, logística e execução de concurso público para provimento de cargos das carreiras de Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas, Gestor em Atividades de Pesquisa e Ensino e Técnico em Atividades de Pesquisa e Ensino no âmbito da Fundação João Pinheiro,sem dedicação exclusiva de mão de obra,conforme especificações, quantitativos e condições constantes no edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 30/09/2025, às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 15/09/2025.

Alisson Maurílio Rodrigues Santos
Superintendente Central de Licitações e Contratações – SEPLAG-MG.

4 cm -10 2122868 - 1

EDITAL SEPLAG/IMA Nº 01/2023 - ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item 13.12 do Edital SEPLAG/IMA nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, prorrogam por 2 (dois) anos, a partir de 21 de outubro de 2023, o prazo de validade do concurso público em referência. O certame permanecerá vigente até 21 de outubro de 2027.

Luiza Moreira de Castro Arantes
Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária

Silvia Caroline Listgarten Dias
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

3 cm -12 2123874 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 1031/2025 - CONSERVADOS/ SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I; art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 1031/2025 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão da CET/MG, instituída pela Portaria nº 352, 29/03/2023 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 852, 1065.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital;
- 1.2 - No anexo único deste Edital também será indicada a situação atual de cada veículo objeto deste leilão, especificando tratar-se de veículo conservado ou sucata;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;
- 1.7 - O(s) lote(s) de número(s) 66,221,60,135,119,176,87,173,8,42,73,68,178,77,43,36,180,132,90,181,232,130,65 foram excluído(s) deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
- 1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 162,163,164,165,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199,200,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215,216,217,218,219,220,221,222,223,224,225,226,227,228,229,230,231,232,233,234,235 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004; Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário e Local do Leilão:

- 4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 30/09/2025, às 08:00 horas e finalizada no dia 03/10/2025 às 17:00;
- 4.2 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
- 4.3 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- 4.4 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

- 5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados do dia 24/09/2025 ao dia 26/09/2025, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
5.1.1 - PÁTIO SUPREMA - R MARIA BELO SILVA, 805, JARDIM EMAUS, BAIRRO GRAMA - JUIZ DE FORA
- 5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
- 5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
- 5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202509130322490141.